



## **COMUNICADO**

**Processo nº 13/2021**

**Edital nº 07/2021**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021**

**Objeto:** Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Trata-se de processo licitatório deflagrado na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto encontra-se em epígrafe, com um total de 798 itens em disputa, que teve a sessão pública realizada nos dias 26, 27 e 28 de abril do corrente ano.

Participaram um total de 21 (vinte e uma) empresas licitantes, todas devidamente habilitadas, com **exceção** da licitante **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, com sede na Rod. DF-290, Km 7, s/n, lote 01/04, galpão 02, armazem 05/06/07, CEP 72.578-000, Bairro Santa Maria, Brasília-DF, **sem representante na sessão**, que foi **inabilitada** pelos seguintes motivos:

- Apresentou Certidão Negativa de Débitos com o governo do Distrito Federal constando uma observação que “ Esta certidão não tem validade para licitação”;
- Deixou de apresentar o Certificado de Regularidade com o FGTS, apresentando em seu lugar uma simples Declaração de Regularidade com o FGTS, assinada digitalmente pela procuradora da empresa, acompanhada de cópias de comprovantes de pagamento de FGTS, em desacordo com o item 6.1.2 alínea “E” do edital.

Referidos motivos da inabilitação constam da Ata da sessão pública disponibilizada no site oficial da Prefeitura de Lucélia, na página 695.

Porém, devido a um equívoco técnico na operacionalização do sistema de Pregão Presencial utilizado pela municipalidade, a empresa CM HOSPITALAR S.A. constou na Ata da sessão como vencedora dos seguintes itens: 119, 165, 174, 190, 191, 192, 193, 240, 241, 242, 243, 262, 263, 264, 333, 334, 335, 351, 371.

Na sequência, o ato de **Homologação** foi gerado corretamente em 03 de maio de 2021, disponibilizado no site oficial da Prefeitura de Lucélia e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 12 de maio de 2021, **não constando nenhum item atribuído a empresa inabilitada**, sendo os mesmos atribuídos as licitantes que ofertaram o segundo melhor preço para cada item.

Desta forma,

CONSIDERANDO a inabilitação no certame da empresa CM HOSPITALAR S.A. pelos motivos

**Setor de Licitação**

lucelialicitacao@gmail.com



relatados acima;

CONSIDERANDO que a Ata da sessão pública do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021 foi gerada e divulgada equivocadamente no site oficial da Prefeitura de Lucélia, pois na mesma consta na página 695 os motivos da inabilitação da empresa CM HOSPITALAR S.A., ao mesmo tempo em que consta esta empresa como vencedora dos itens 119, 165, 174, 190, 191, 192, 193, 240, 241, 242, 243, 262, 263, 264, 333, 334, 335, 351, 371.

CONSIDERANDO que o ato de Homologação foi gerado corretamente no dia 03 de maio de 2021, e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 12 de maio de 2021, não constando a empresa CM HOSPITALAR S.A. como vencedora de nenhum item do Pregão;

CONSIDERANDO que todos os itens do Pregão para os quais a empresa CM HOSPITALAR S.A. apresentou os menores valores, foram atribuídos as empresas que apresentaram o segundo melhor preço;

O Setor de Licitação, desta Prefeitura de Lucélia, divulga a Ata correta da sessão pública referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021, de acordo com a inabilitação da empresa CM HOSPITALAR S.A. e com o ato de Homologação divulgado e publicado.

Lucélia – SP, 18 de maio de 2021.

**FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PUTINATTI**

Pregoeiro Designado